

FL	RUBRICA			
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES				

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa visando a Aquisição de Material de expediente e papelaria para atender as demandas da Câmara Municipal de Linhares.
- 1.2. Os objetos da presente licitação encontram-se descritos no Anexo I deste Termo de Referência, devidamente especificados, com as exigências mínimas de padronização e qualidade esperadas.

### 2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 Esta contratação visa garantir o fornecimento de itens de primeira necessidade ao funcionamento diário desta Casa de Leis. A falta desses materiais resultaria em transtornos imediatos ao expediente e consequentemente ao atendimento da Câmara Municipal à população linharense.
- 2.2 A presente contratação será regida de acordo com a Lei Nº 8.666 de 21 de julho de 1993, e respectivas alterações, Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Leis complementares Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Nº 147, de 07 de agosto de 2014.

### 3 - PRAZO E CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS MATERIAIS

- 3.1 Os produtos deverão ser entregues de forma integral e/ou parcelada, de acordo com a Autorização de Fornecimento encaminhada pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Câmara Municipal de Linhares, devendo atender à solicitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, no endereço Avenida José Tesch, 1021, Centro, Linhares/ES, CEP 29900-060, de segunda à sexta-feira, das 7 às 13h.
- 3.2 Os produtos deverão ser entregues em condições seguras de consumo e utilização, respeitando-se rigorosamente o prazo de entrega, sendo prorrogável somente a critério da administração, sob pena de aplicação de sanção.
- 3.3 O servidor responsável pelo recebimento poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos produtos e a substituição, caso não esteja em condições de consumo, que deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir da solicitação da CONTRATANTE.



FL	RUBRICA			
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES				

## 4 - DA NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

- 4.1 Após a disputa de lances, se necessário, o pregoeiro solicitará a apresentação de amostras para a empresa arrematante, visando a análise e, conforme o caso, a realização de diligência para comprovação de aceitabilidade do material proposto, devendo ser apresentado uma amostra de cada item solicitado, sem ônus para a administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias uteis, para avaliação de aceitabilidade quanto ao atendimento das especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos no edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO EM CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO OU DE NÃO ACEITAÇÃO DO PRODUTO APRESENTADO, sendo, neste caso, convocados os demais licitantes respeitando a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções legais às empresas que não apresentarem suas amostras quando solicitadas.
- 4.2 As amostras que forem entregues em desacordo com as especificações do edital serão reprovadas.
- 4.3 A responsabilidade quanto a avaliação dos produtos apresentados será do Pregoeiro e Equipe de Apoio, auxiliados pela equipe de servidores que atuam na utilização dos produtos na Câmara Municipal de Linhares,
- 4.4 O resultado da análise será registrado em nova Ata pela Comissão de Pregão e divulgado a todos os licitantes, devendo os recursos quanto a desclassificação dos produtos analisados, sendo protocolizados em até 3 (três dias) após a divulgação da ata, endereçados à comissão do Pregão.
- 4.5 Após a análise técnica do material, caso a amostra seja aprovada, a mesma não será devolvida e ficará em poder da Comissão de Pregão para conferência posterior a entrega, e poderá ser descontada no quantitativo a ser entregue.
- 4.6 A licitante arrematante que não apresentar as amostras dos itens/lotes arrematados no prazo definido por este instrumento convocatório estará automaticamente excluída do certame, passível de aplicação das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei 10.520/02.

## 5- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1. Não haverá solicitação de atestado de capacidade técnica.

#### 6- CRITÉRIO DE JULGAMENTO:



FL	RUBRICA		
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES			

6.1. O Critério de julgamento será por MENOR PREÇO POR ITEM.

### 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 A empresa vencedora obrigar-se-á a cumprir o Contrato/Autorização de Fornecimento, este edital e as disposições de sua proposta.
- 7.2 Executar os fornecimentos conforme estabelecido no contrato/Autorização de Fornecimento e de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Linhares, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa;
- 7.3 Não transferir a outros, no todo ou em parte, o objeto desta contratação.
- 7.4 Manter, durante toda a execução do contrato/ARP, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- 7.5 Indenizar a CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência, ou imperícia dos seus empregados ou prepostos.
- 7.6 Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com a Câmara Municipal.
- 7.7 Designar formalmente funcionário/representante para representa-la perante à Câmara Municipal de Linhares.
- 7.8 Emitir, Nota Fiscal/Fatura discriminativa contendo os materiais a ser entregues, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo.
- 7.9 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente.
- 7.10 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do CONTRATANTE, conforme os prazos constantes neste instrumento.
- 7.11 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18, e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)





- 7.12 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de 5 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos.
- 7.13 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes e pertinentes ao objeto da presente licitação.
- 7.14 O licitante vencedor será convocado pela Câmara Municipal para assinatura do termo de contrato/ ARP, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de contratação conforme estipulado nos art. 64 e 81 da Lei nº 8.666/93.
- 7.15 Aprovar previamente, junto à Câmara Municipal de Linhares, quaisquer alterações relacionadas com a execução do objeto em pauta.
- 7.16 Apresentar, durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- 7.17 Prestar à Câmara Municipal de Linhares todas as informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento dos trabalhos, sempre que solicitado.

### 8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Exercer gestão, controle, administração e fiscalização do contrato/ARP assinado com a CONTRATADA, para a realização do objeto de que trata este Edital e o contrato dele decorrente.
- 8.2 Designar servidor pertencente ao quadro da Câmara Municipal de Linhares para representá-la perante a CONTRATADA.
- 8.3 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades referentes à execução da contratação.
- 8.4 Analisar, avaliar, determinar e registrar as falhas encontradas, assim como o não cumprimento das determinações contratuais, aplicando as penalidades previstas em Lei.
- 8.5 Prestar todas as informações necessárias à CONTRATADA para a execução do objeto contratado.
- 8.6 Pagar, no prazo estabelecido em contrato, as faturas apresentadas pela CONTRATADA.
- 8.7 Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento do objeto.



FL	RUBRICA			
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES				

### 9- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no Orçamento da Câmara Municipal de Linhares para o exercício de 2023 e subsequentes, a saber:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO.

PROJETO/ATIVIDADE: 3039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO.

ELEMENTO DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 150000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 3.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

ELEMENTO DESPESA: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 15000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

### 10 - DAS PENALIDADES, RECISÃO, ALTERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - Conforme cláusulas constantes no Edital e Minuta da Ata de Registro de Preço.

#### 11- DO PAGAMENTO



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### **CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

FL	RUBRICA			
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES				

- **11.1.** O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, **por meio de Ordem Bancária em conta corrente da Caixa Economica Federal ou por meio de apresentação de boleto de cobraça** em nome da Câmara Municipal de Linhares, juntamente com a Nota Fiscal em nome da Câmara Municipal de Linhares, sem emendas ou rasuras, dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei nº 8.666/1993 e da declaração de Requisição do pagamento.
- **11.1.1**. Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/boleto de serviço os seguintes documentos:
  - **a)** Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais;
  - b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
  - c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
  - d) Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da CONTRATADA;
  - e) Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
  - **f)** Requerimento de pagamento com Nome e CNPJ da empresa, n° da nota fiscal e período da realização do serviço.
- **11.1.2.** Em caso da escolha da empresa em apresentar boleto, o mesmo deverá ter no mínimo 15 (quize) dias corridos para o vencimento, contados a partir da data de protocolo/envio do requerimento do pagamento.
- **11.2.** A CONTRATANTE efetuará o pagamento somente para a CONTRATADA, vedada a negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária.
- **11.3.** A CONTRATANTE rejeitará o fornecimento executado em desacordo com o disposto no Edital e Anexos. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da CONTRATANTE notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.
- **11.3.1.** Caso ocorra o vencimento do boleto durante a correção de quaisquer irregularidades provocadas pela contratada, a mesma deverá emitir um novo boleto respeitando o prazo contido no item 11.1.2.
- **11.4.** A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES, Avenida José Tesch, 1021 Centro Linhares/ES, inscrita no CNPJ № 01.975.290/0001-51.
- **11.4.1.** Na Nota Fiscal deverão constar:
  - a) Nº do processo;
  - **b)** Nº da Autorização de Fornecimento;
  - c) Nº do empenho;
  - **d)** № do contrato;
  - e) Nº da licitação e modalidade.

Além das demais especificações necessárias, como descrição, preços, quantidade, etc.



### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

#### **CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

FL	RUBRICA			
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES				

**11.5.** Caso o pagamento não seja efetuado dentro do prazo previsto, a CONTRATADA se reserva no direito de solicitar o pagamento de multa financeira nos seguintes termos:

$$EM = I \times ND \times VF$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

I = Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \rightarrow I = \frac{(6/100)}{365} \rightarrow I = 0,00016438$$

Onde:

TX = percentual da taxa anual = 6%

- **11.6.** Caso não seja reconhecido o pagamento dos valores referentes à nota fiscal no prazo contratual, a CONTRATADA deverá realizar contato, notificando a existência da pendência, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, antes de qualquer medida restritiva à CONTRATANTE.
- **11.7.** A Nota Fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de credenciamento e acolhido nos documentos de habilitação.
- **11.8.** Qualquer alteração feita no contrato social da empresa vencedora, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas na contratação, deverão ser comunicados à Câmara Municipal de Linhares, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.
- **11.9.** Para a formalização do pagamento, o Departamento de Almoxarifado e o Fiscal do Contrato atestarão a execução do fornecimento, para após enviar a fatura para liquidação e pagamento.

#### 12 - DAS OBSERVAÇÕES QUANTO À FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

- 12.1 Na proposta de preços devem estar incluídas todas as despesas e custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação.
- 12.2 Os quantitativos estabelecidos no contrato poderão sofrer acréscimo ou diminuição, consoante o disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### 13 - RESPONSABILIDADE CIVIL



FL	RUBRICA			
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES				

13.1 - A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus prepostos, independente de outras cominações, contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

Linhares, 23 de janeiro de 2023

**CARLITO VETTORACI LOPES DE ALMEIDA** 

**Diretor Geral** 



FL	RUBRICA			
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES				

### **ANEXO I**

ITENS, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO



FL	RUBRICA	
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES		

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
01	01	BOBINA TERMICA PARA REG. ELETR. PONTO  Bobina térmica para registrador eletrônico de ponto; Número de vias: 01(uma) via; Dimensões: 57mm x 40m; Gramatura: de 48g/m² até 56g/m²; Cor: amarela; Forma de acondicionamento: caixa com quantidade variável; Unidade de fornecimento: 01(uma) caixa, com 30 bobinas; Marca referência: MAXPRINT, SILFER OU SIMILAR.	сх	3		
02	02	CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICA - 350 X 250 X 133MM  Caixa para arquivo morto; Material: plástico; Dimensões: 350 x 250 x 133mm, aproximadamente; Apresenta impressão para identificação do conteúdo; Cor: azul ou amarela; Forma de acondicionamento: fardo com quantidade variável; Unidade de fornecimento: 01(uma) caixa arquivo; Marca referência: POLIBRAS, ALAPLAST OU SIMILAR.	Un	1650		
03	03	CANETA ESFEROGRAFICA – AZUL Caneta esferográfica; Cor da tinta: azul; Tamanho da ponta: ponta fina (0.7mm ou 0.8mm); Material da ponta: esfera de tungstênio; Formato: ergonômico, com corpo hexagonal ou triangular; Estrutura: plástica, com tubo transparente, que permita a visualização da tinta; Tampa antiasfixiante; Forma de acondicionamento: caixa com quantidade variável; Unidade de fornecimento: 01(uma) caneta; Marca referência: BIC, COMPACTOR, FABER- CASTELL OU SIMILAR.	Un	250		
	04	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA Caneta esferográfica; Cor da tinta: preta; Tamanho da ponta: ponta fina (0.7mm ou 0.8mm); Material da ponta: esfera de tungstênio; Formato:	un	50		



FL	RUBRICA		
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES			

		ergonômico, com corpo hexagonal ou triangular; Estrutura: plástica, com tubo transparente, que permita a visualização da tinta; Tampa antiasfixiante; Forma de acondicionamento: caixa com quantidade variável; Unidade de fornecimento: 01(uma) caneta; Marca referência: BIC, COMPACTOR, FABER-CASTELL OU SIMILAR.			
04	05	CANETA MARCA TEXTO – AMARELA Caneta marca texto; Cor da tinta: amarela; Ponta: ponta chanfrada, que permite marcação com traço fino ou grosso; Estrutura: plástica, com corpo na cor da tinta; Forma de acondicionamento: caixa com quantidade variável; Unidade de fornecimento: 01(uma) caneta; Marca referência: JOCAR OFFICE, TRIS, BRW, FABER-CASTELL OU SIMILAR.	un	60	
04	06	CANETA MARCA TEXTO – VERDE  Caneta marca texto; Cor da tinta: verde; Ponta: ponta chanfrada, que permite marcação com traço fino ou grosso; Estrutura: plástica, com corpo na cor da tinta; Forma de acondicionamento: caixa com quantidade variável; Unidade de fornecimento: 01(uma) caneta; Marca referência: JOCAR OFFICE, TRIS, BRW, FABER-CASTELL OU SIMILAR.	un	50	
05	07	FITA ADESIVA PLASTICA TRANSPARENTE - 12MM X 30M Fita adesiva plástica; Apresentação: rolo com L: 12mm x C: 30m; Cor: transparente/incolor; Material: polipropileno; Forma de acondicionamento: embalagem, com quantidade variável; Unidade de fornecimento: 01(um) rolo; Marca referência: ADELBRAS OU SIMILAR.	un	20	
06	08	FITA ADESIVA PLASTICA TRANSPARENTE - 45MM X 45M  Fita adesiva plástica; Apresentação: rolo com L: 45mm x C: 45m; Cor: transparente/incolor; Material: polipropileno; Forma de	un	80	



FL	RUBRICA				
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES					

		acondicionamento: embalagem, com quantidade variável; Unidade de fornecimento: 01(um) rolo; Marca referência: ADELBRAS, EUROCEL OU SIMILAR.			
07	09	LAPIS GRAFITE - 2B  Lápis grafite, para escrita em geral; Graduação: 2B; Dimensões aproximadas (C x D): 175mm x 7mm; Produzido em madeira 100% reflorestada; Forma de acondicionamento: embalagem, com quantidade variável; Unidade de fornecimento: 01(um) lápis; Marca referência: FABER CASTELL, BIC, MULTICOLOR OU SIMILAR.	un	60	
08	10	PAPEL A4 - 75G/M² - BRANCO (RESMA)  Papel A4, não reciclado, para trabalhos administrativos; Cor: branco; Apresentação: resma / pacote com 500 folhas; Dimensões da folha: 210 x 297mm; Gramatura: 75g/m²; Forma de acondicionamento: caixa, com 10 resmas; Unidade de fornecimento: 01(uma) resma; Marca referência: COPIMAX, CHAMEX, REPORT, ONE OU SIMILAR.	resma	420	
09	11	PAPEL A4 - CARTAO 180G/M² - BRANCO (PACOTE COM 50 FOLHAS) Papel A4, tipo cartão; Cor: branco; Apresentação: pacote com 50 folhas; Dimensões da folha: 210 x 297mm; Gramatura: 180g/m²; Forma de acondicionamento: caixa, com quantidade variável; Unidade de fornecimento: 01(um) pacote; Marca referência: CREDEAL OU SIMILAR.	resma	100	
10	12	PASTA SUSPENSA - KRAFT 170G/M²; PLASTIFICADA  Pasta suspensa plastificada, para documentos; Material: pasta em papel cartão kraft (170g/m²) e hastes plásticas removíveis; Acompanha: visor plástico, etiqueta e grampo plástico; Dimensões: 240 x 361mm, aproximadamente; Forma de acondicionamento: caixa, com	un	100	



FL	RUBRICA				
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES					

		quantidade variável; Unidade de fornecimento: 01(uma) pasta; Marca			
		referência: DELLO OU SIMILAR.  CALCULADORA DE MESA, COM			
11	13	IMPRESSÃO TÉRMICA.  1) Mecanismo de impressão: térmica; 2) Impressão (dígitos): 14 dígitos; 3) Realização de cálculo de porcentual e variação, taxas de impostos e conversão de moeda; 4) Alimentação elétrica bivolt; 5) Velocidade de escrita: 10 linhas por segundo; 6) Possuir função CALL, RATE e VOID; 7) Acumulação direta na memória; 8) Forma de acondicionamento:; 9) Unidade de fornecimento: 01(uma) calculadora; 10) Marca referência: OLIVETTI LOGOS 804T OU SIMILAR.	un	5	
12	14	AGENDA EXECUTIVA – CAPA DURA  Ano: atual; Capa: dura; Cor da capa: preta, azul ou marrom; Visão: de 01(um) dia por página, exceto sábado e domingo; Tamanho: 135 x 192mm, aproximadamente; Forma de acondicionamento:; Unidade de fornecimento: 01(uma) agenda; Marca referência:	un	3	
	15	Folha de EVA 60X40 cm, rosa Folha de EVA; Cor: rosa; Dimensões: 60 x 40cm; Forma de acondicionamento:; Unidade de fornecimento: 01(uma) folha; Marca referência:	un	10	
13	16	Folha de EVA 60X40 cm, azul Folha de EVA; Cor: azul; Dimensões: 60 x 40cm; Forma de acondicionamento:; Unidade de fornecimento: 01(uma) folha; Marca referência:	un	10	
	17	Folha de EVA 60X40 cm, amarela Folha de EVA; Cor: amarela; Dimensões: 60 x 40cm; Forma de acondicionamento:; Unidade de fornecimento: 01(uma) folha; Marca referência:	un	10	
	18	Folha de EVA 60X40 cm, colorida Folha de EVA; Cor: deverá ser entregue folha em cores distintas uma da outra,	un	20	



FL	RUBRICA				
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES					

		~			
		e não deverá ser entregue cor azul, rosa e amarela; Dimensões: 60 x 40cm;			
		Forma de acondicionamento:;			
		Unidade de fornecimento: 01(uma)			
		folha; Marca referência:			
		Fita de cetim aprox. 10mm/10m, rosa Fita de cetim; Cor: rosa; Dimensões:			
		aproximadamente 10mm x 10m;			
	19	Forma de acondicionamento:;	un	06	
		Unidade de fornecimento: 01(uma)			
		fita; Marca referência:			
		Fita de cetim aprox. 10mm/10m, azul			
		Fita de cetim; Cor: azul; Dimensões:			
14	20	aproximadamente 10mm x 10m;	un	06	
		Forma de acondicionamento:;	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
		Unidade de fornecimento: 01(uma)			
		fita; Marca referência:			
		Fita de cetim 10mm/10m, amarelo Fita de cetim; Cor: amarela;			
		Dimensões: aproximadamente 10mm			
	21	x 10m; Forma de acondicionamento: -	un	06	
		; Unidade de fornecimento:			
		01(uma) fita; Marca referência:			
		Alfinete de segurança n° 00 – dourado			
		Alfinete de segurança; Tamanho: №			
		00; Apresentação: caixa deverá conter,			
15	22	no mínimo, 100(cem) alfinetes;	сх	10	
13	22	Material:; Cor: dourado; Forma de	OA.	10	
		acondicionamento:; Unidade de			
		fornecimento: 01(uma) caixa, com 100			
		alfinetes; Marca referência: Sacolinha de TNT			
		Sacolinha de TNT; Dimensões			
		mínimas: 17cm x 21cm (comprimento			
		x altura); Apresentação: pacotes com,			
16	23	no mínimo, 10 (dez) sacolinhas;	pct	50	
		Material: TNT; Cor:; Forma de			
		acondicionamento:; Unidade de			
		fornecimento: 01(um) pacote, com 10			
		sacolinhas; Marca referência:			
		Balões Tamanho 9, rosa			
	24	Balões; Tamanho: 9; Apresentação:			
		pacotes com, no mínimo, 50 (cinquenta) balões; Material:; Cor:			
17		rosa; Forma de acondicionamento:	pct	05	
		-; Unidade de fornecimento: 01(um)			
		pacote, com 50 balões; Marca			
		referência:			



FL	RUBRICA				
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES					

	25	Balões Tamanho 9, azul Balões; Tamanho: 9; Apresentação: pacotes com, no mínimo, 50 (cinquenta) balões; Material:; Cor: azul; Forma de acondicionamento:; Unidade de fornecimento: 01(um) pacote, com 50 balões; Marca referência:	pct	05	
	26	Balões Tamanho 9, amarelo Balões; Tamanho: 9; Apresentação: pacotes com, no mínimo, 50 (cinquenta) balões; Material:; Cor: amarelo; Forma de acondicionamento:; Unidade de fornecimento: 01(um) pacote, com 50 balões; Marca referência:	pct	05	
	27	Balões Tamanho 9, variadas Balões; Tamanho: 9; Apresentação: pacotes com, no mínimo, 50 (cinquenta) balões; Material:; Cor: cores variadas; Forma de acondicionamento:; Unidade de fornecimento: 01(um) pacote, com 50 balões; Marca referência:	pct	05	
18	28	Sacolinha plástica transparente, para presente, aprox. 20cmX15cm Sacolinha plástica para presente; Dimensões: aproximadamente 20 x 15cm; Apresentação: pacotes com, no mínimo, 100 (cem) sacolinhas; Material: plástica; Cor: transparente; Forma de acondicionamento:; Unidade de fornecimento: 01(um) pacote, com 100 sacolinhas; Marca referência:	pct	05	
19	29	Aplicador de cola quente, tipo pistola, para bastão refil de 7mm  Aplicador de cola quente; Tipo: pistola, para refil de 7mm; Forma de acondicionamento:; Unidade de fornecimento: 01(um) aplicador; Marca referência:	un	02	
20	30	Bastão refil de cola quente entre 7mm a 7,5mm, transparente Bastão refil de cola quente, para pistola aplicadora; Apresentação: pacote de 1,0Kg; Tamanho: entre 7mm a 7,5mm; Cor: transparente; Forma de	kg	2	



FL	RUBRICA				
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES					

		acondicionamento: embalado; Unidade de fornecimento: 01(um) pacote de 1Kg (um quilograma); Marca referência:			
21	31	Folha de Papel Adesivo A4 Fotográfico Folha de papel adesivo fotográfico; Dimensões: A4; Apresentação: pacotes com, no mínimo, 50 folhas; Forma de acondicionamento:; Unidade de fornecimento: 01(um) pacote, com 50 folhas; Marca referência:	pct	05	
	32	Cartolina 50cm x 66cm, branca Cartolina; Cor: branca; Dimensões: 50 x 66cm; Forma de acondicionamento:; Unidade de fornecimento: 01(uma) cartolina; Marca referência:	un	20	
22	33	Cartolina 50cm x 66cm, cores variadas Cartolina; Cor: cores variadas (deverá ser entregue as cartolinas em cores distintas, podendo repetir a cor somente uma vez; não deverá ser entregue cor branca); Dimensões: 50 x 66cm; Forma de acondicionamento: ; Unidade de fornecimento: 01(uma) cartolina; Marca referência:	un	20	
23	34	Manta de Imã Adesivada tamanho A4 Manta de imã adesivada; Tamanho: A4; Apresentação: pacotes com, no mínimo, 05(cinco) mantas de imã; Forma de acondicionamento:; Unidade de fornecimento: 01(um) pacote, com 05 mantas de imã; Marca referência:	pct	10	
24	35	Caderneta Básica - 70mm x 100mm; 40 folhas Caderneta básica; Estrutura: com capa e espiral; Dimensões: aproximadamente, 70 x 100mm; Quantidade de folhas: 40 folhas; Forma de acondicionamento:; Unidade de fornecimento: 01 caderneta; Marca referência:	un	100	